



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:  
CATIGUÁ NO RUMO CERTO  
2025-2028

## DECRETO Nº 028/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 2.870/2025, de 05/11/2025”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.870/2025, de 05 de novembro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	00-15.452.0003.2005-3.1.90.94 – Ficha nº 045	R\$ 25.000,00
02.05	01-12.361.0005.2008-3.1.90.94 – Ficha nº 078	R\$ 3.000,00
02.05	01-12.361.0005.2008-3.3.90.46 – Ficha nº 086	R\$ 40.000,00
02.05	01-12.361.0005.2009-3.3.90.39 – Ficha nº 092	R\$ 60.000,00
02.05	02-12.365.0005.2016-3.1.90.04 – Ficha nº 142	R\$ 25.000,00
02.05	02-12.365.0005.2017-4.4.90.51 – Ficha nº 154	R\$ 2.500,00
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 193	R\$ 200.000,00
02.06	00-10.304.0006.2026-3.1.90.11 – Ficha nº 221	R\$ 25.000,00
02.07	02-08.244.0007.2034-3.3.90.39 – Ficha nº 269	R\$ 35.000,00
02.10	00-27.812.0010.2039-3.3.90.30 – Ficha nº 310	R\$ 40.000,00
02.05	02-12.361.0005.2012-3.1.90.92 – Ficha nº 326	R\$ 2.500,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 458.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.50.39 – Ficha nº 188	R\$ 95.000,00
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.39 – Ficha nº 197	R\$ 100.000,00
02.06	00-10.301.0006.2023-3.1.90.11 – Ficha nº 205	R\$ 140.000,00
02.06	00-10.302.0006.2024-3.3.90.30 – Ficha nº 213	R\$ 3.000,00
02.06	00-10.303.0006.2025-3.3.90.30 – Ficha nº 219	R\$ 25.000,00
02.06	00-10.304.0006.2027-3.1.90.11 – Ficha nº 232	R\$ 60.000,00
02.07	02-08.244.0007.2036-3.3.50.39 – Ficha nº 286	R\$ 35.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 458.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:  
CATIGUÁ NO RUMO CERTO  
2025-2028

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de maio de 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**